Oficio: nº PGM-GAB 122/2023
Assunto: encaminha projeto de lei

Araxá, 23 de maio de 2023.

Exmo. Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

O crédito será destinado à realização de despesas autorizadas pela Lei Municipal n.º 7.952/2022, que implementou programa de subsídio ao transporte público coletivo urbano.

Na certeza de que esta Egrégia Casa de Leis, ao analisar o projeto de lei em tela haverá de aprová-lo, aproveitamos do ensejo para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Pares os mais elevados protestos de estima e respeito.

RUBENS MAGELA DA SILVA:00272519693
Assinado de forma digital por RUBENS MAGELA DA SILVA:00272519693
Dados: 2023.05.23 11:29:05 -03'00'

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá

Exmo. Sr.
João Bosco Júnior
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Araxá.
NESTA

PROJETO DE LEI Nº ____ / 2023

Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

A **CAMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, até o valor de R$ 8.000.000 (oito milhões de reais), objetivando a alteração no seguinte órgão e unidade orçamentária:

a – ÓRGÃO:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
ATIVID: SUBSÍDIO TRANSPORTE PUB. COLETIVO DO MUNICÍPIO,
3.3.60.45 – Auxílio Econômico R$ 8.000.000,00

Parágrafo único. Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos, os previstos nos incisos I, II e III, do §1º, do artigo 43 da lei nº 4.320/64.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

RUBENS MAGELA DA SILVA:00272519693
Assinado de forma digital por RUBENS MAGELA DA SILVA:00272519693
Dados: 2023.05.23 11:28:04 -03'00'

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá